Relatório de Monitoramento Trimestral da Política de Proteção Territorial relativo ao 4º trimestre de 2021

A Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial (CGMT) tem como atribuição a proteção das terras indígenas, com ênfase na garantia do usufruto exclusivo que o artigo 231 da Constituição Federal concede aos povos indígenas. As ações de monitoramento territorial podem ser de controle, tais como fiscalização; ou de prevenção, tais como capacitação, combate a incêndios florestais e planos de proteção. Essas ações são subsidiadas por informações obtidas por meio de diagnósticos *in loco* e de técnicas de sensoriamento remoto.

A aferição das ações executadas foi realizada por meio dos Relatórios de Atividades Executadas (RAEs) elaborados pelas Coordenações Regionais (CRs) da Funai, que são as unidades da Funai que executam diretamente a ação *in loco*.

Um gargalo para o monitoramento das ações executadas é o envio tardio dos RAEs pelas CRs, uma vez que estas apresentam carência de servidores e, em agravo, a pandemia da covid-19 demandou grande tempo de dedicação desses servidores em campo, locais sem acesso à internet. Assim, esse cenário impede mensurar corretamente a quantidade de TIs atendidas com ações de proteção territorial efetivamente executadas.

Face ao exposto, também será reportado neste relatório as ações planejadas, informação que esta CGMT detém em sua plenitude, pois o seu fornecimento não depende das unidades descentralizadas.

INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO

A Tabela 1 apresenta os instrumentos que a política utiliza para executar as suas ações.

Tabela 1. Instrumentos de execução.

Instrumentos	Total de Instrumentos	Situação (quantitativo)			Emenda Parlamentar (% valor total)	Valor Total (em execução e concluído)
		Em preparação	Em execução	Concluído		
Convênio	0	0	0	0	0	0
TED	0	0	0	0	0	0
Contrato - Aquisição Direta (doações)	0	0	0	0	0	0

Contrato - Aquisição Direta (uso próprio)	0	0	0	0	0	0
Transferência Fundo a Fundo	0	0	0	0	0	0
Acordos de Cooperação	3	1*	2**	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0
Total	**3**	**1**	**2**	**0**	**0**	**0**

*o montante orçamentário é distribuído pelo bem ou serviço e não por política; ** não há transferência de recurso

Segue abaixo um breve descritivo dos instrumentos de execução atualmente em vigor nesta CGMT, bem como a Tabela 2 que resume as informações.

Cooperação Financeira Alemanha – Brasil:

Em 2009, durante as negociações intergovernamentais, os governos alemão e brasileiro acordaram um Projeto de Cooperação Financeira com o enfoque na Proteção e Promoção dos Povos Indígenas no Brasil. O projeto pretende contribuir para a implementação da PNGATI, especialmente no âmbito da proteção territorial e dos recursos naturais, além do uso sustentável de recursos naturais e iniciativas produtivas indígenas em complexos geográficos prioritários.

O objetivo do projeto é a melhoria da proteção e gestão sustentável de Terras Indígenas (TIs) selecionadas na Amazônia por meio do fortalecimento institucional das unidades descentralizadas da FUNAI e do aprimoramento da proteção e gestão sustentável dentro das TIs. O projeto beneficiará as populações indígenas localizadas em 33 TIs no complexo Sul do Amazonas (Estados de AM, RO, MT) e pertencentes às Coordenações Regionais Médio Purus, Madeira e Alto Purus (CR) da FUNAI sediadas em Lábrea (AM), Humaitá (AM) e Rio Branco (AC) respectivamente e à CR Maranhão sediada em Imperatriz. As TIs se situam no chamado "arco de desmatamento" e são particularmente ameaçadas por invasões, desmatamento e incêndios.

Termo de Cooperação nº 03/2015 entre a Funai e a Norte Energia S.A:

O Termo insere-se no contexto das medidas para fortalecer a Proteção das Terras Indígenas do Médio Xingu, por meio do Plano de Proteção Territorial e Ambiental às Terras Indígenas do Médio Xingu (PPTMX), uma das condicionantes à emissão da Licença Prévia para a UHE Belo Monte.

O referido Termo estabeleceu à Norte Energia a obrigação de instalar um Centro de Monitoramento Remoto com o objetivo de monitorar via imagens de satélite as alterações da cobertura vegetal das TIs impactadas pela UHE Belo Monte e de todas as TIs da Amazônia Legal e a construção pela Norte Energia de 11 (onze) Unidades de Proteção Territorial (UPT).

Consequentemente, o ônus da implantação da estrutura física e a contratação dos profissionais para operar o Centro e as UPTs ficou a cargo da Norte Energia por prazo determinado, até o fim das obrigações estabelecidas no Termo.

Neste Termo não há transferência de recursos, mas há *input* tecnológico, de pessoal, com incremento significativo na capacidade de produção e análise territorial das terras indígenas, bem como ação de monitoramento *in loco* nas TIs sob influência da UHE Belo Monte.

Desse modo, a configuração do Termo, em aspectos gerais, encontra-se dividido entre o Programa de Monitoramento Remoto que compreende a obtenção de informações remotamente realizado pelo CMR e o Programa de Proteção Territorial que visa executar e apoiar ações *in loco*

Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 15/2019 entre Funai e Ibama/Prevfogo:

A Fundação Nacional do Índio (Funai), por meio da Coordenação de Prevenção de Ilícitos (Copi) e Coordenações Regionais, tem realizado esforços para execução de ações de prevenção a incêndios florestais em Terras Indígenas (TIs), em parceria com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama/Prevfogo), o qual desenvolve ações de combate ao fogo, atendendo requisitos de segurança, capacitação e legalidade. As iniciativas fazem parte das atividades de Manejo Integrado do Fogo (MIF) nesses territórios.

Devido ao Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 15/2019 entre Funai e Ibama/Prevfogo, anualmente é realizado o Programa Brigadas Federais em Terras Indígenas (BRIFs-I), por meio da formação de brigadas federais formadas por indígenas capacitados e a execução de ações de Manejo Integrado do Fogo por estas e a Funai.

A parceria da Funai com o Prevfogo/Ibama ocorre desde 2010. A Funai também apoia os processos de formação e contratação dos brigadistas, descentralizando recursos para as Coordenações Regionais, responsáveis por organizar a logística dos cursos, e disponibilizando servidores para acompanhar as formações e operacionalização das brigadas.

Além das ações conjuntas com o Prevfogo/Ibama, a fundação também promove a formação de Grupos de Prevenção a Incêndios Florestais em Terras Indígenas, por meio da capacitação de indígenas sobre prevenção e manejo do fogo. O objetivo é minimizar os impactos desses eventos sem, contudo, desconsiderar as práticas tradicionais. Os cursos valorizam os conhecimentos tradicionais e promovem o diálogo intercultural acerca das práticas de manejo do fogo.

Tabela 2. Relação de instrumentos de execução utilizando com o fito de atingir o objetivo da política de proteção territorial de terras indígenas. Atualizado em outubro de 2021.

Instrumento[1]	Total de Instrumentos	Situação (% total instrumento)	Emenda Parlamentar (% do valor total)	Valor Total
Termo de Cooperação nº 03/2015 entre a Funai e a Norte Energia S.A.	1	Em execução	Não se aplica	Montante não disponível, por se tratar de negociação entre a Norte Energia e a empresa executora do CMR. A Funai apenas acompanha a execução dos serviços, esta Fundação não emprega recurso financeiro direto no projeto. Não há transferência de recurso
Cooperação Financeira Alemanha - Brasil	1	Em implementação	Não se aplica	8 milhões de euros O montante é distribuído pelo bem ou serviço e não por política.
Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 15/2019 entre Funai e Ibama/Prevfogo	1	Em execução	Não se aplica	Não há transferência de recurso

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AQUISIÇÃO DIRETA

Adicionalmente, será acrescentada a Tabela 3 com informações referentes à composição e execução do orçamento.

Tabela 3. Execução orçamentária: aquisição direta até 22 de dezembro do ano em curso.

Fonte / Origem	AO	PO	Valor Total	Descentralizado		Empenhado		Liquidado	
				Valor	%	Valor	%	Valor	%
Orçamento Federal	20UF	001	12.365.000,00	11.468.000,00	92,74	11.223.000,00	90,76	6.804.000,00	55,02
TEDs	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Convênios	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Renda Indígena	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Fontes*	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total			12.365.000,00	11.468.000,00	92,74	11.223.000,00	90,76	6.804.000,00	55,02

Abaixo segue o montante de recurso descentralizado pela CGMT no 4° trimestre de 2021 (Tabela 4) e o gráfico com o montante de recurso descentralizado mensal e ações de proteção territorial planejadas no 4° trimestre de 2021 (Figura 1). Importa destacar que esse dado é oriundo do banco de dados da Solicitação de Provisão Orçamentária (SPO) desta CGMT, elaborada após a aprovação do Plano de Trabalho de Proteção Territorial, ou seja, recurso descentralizado no âmbito das ações planejadas no trimestre em análise.

Tabela 4. Montante de recurso descentralizado e ações planejadas pela CGMT no 4° trimestre de 2021.

Meses	**Quantidade de ações planejadas**	**R$**
Julho	60	R$ 1.273.984,09
Agosto	33	R$ 747.109,24
Setembro	65	R$ 605.905,63
Total Geral	**158**	**R$ 2.626.998,96**

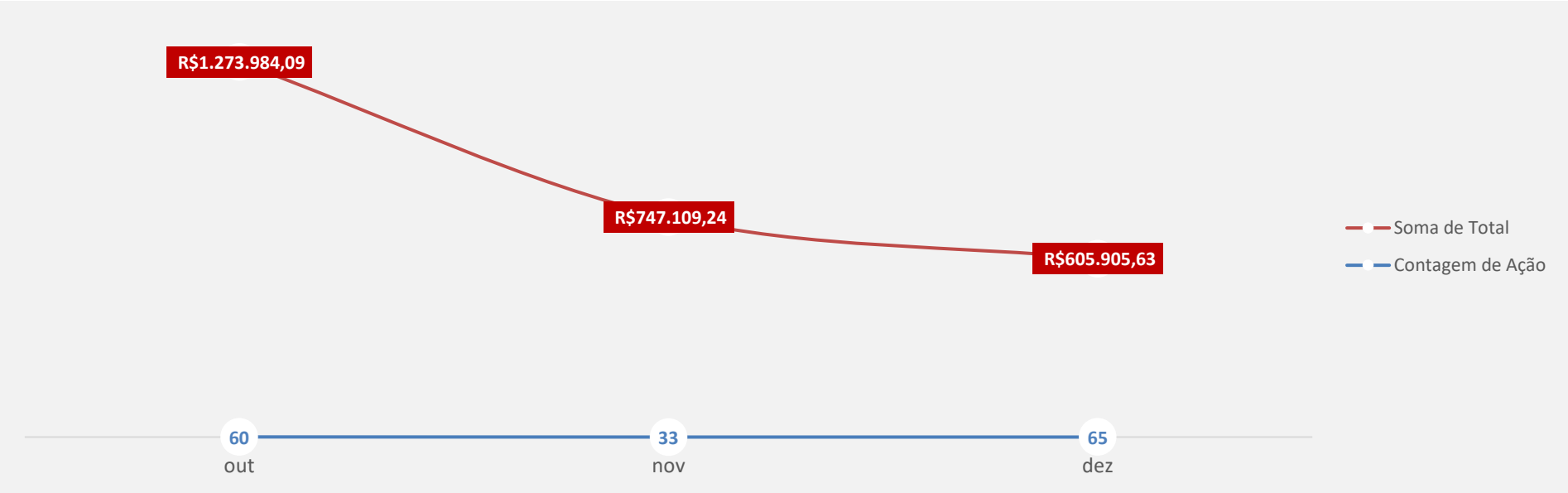

Figura 1. Montante de recurso descentralizado pela CGMT no 4° trimestre de 2021 e ações de proteção territorial planejadas.

No período em análise a CGMT descentralizou R$ 2.626.998,96 para 158 ações que foram planejadas no 4° trimestre de 2021.

A Tabela 5 mostra o montante de recurso descentralizado por Unidade da Federação (UF) no 4° trimestre de 2021.

Tabela 5. Montante de recurso descentralizado no 4° trimestre de 2021 por Unidade da Federação (UF).

UF	**R$**
AC	R$ 70.520,29
AL	R$ 20.000,00
AM	R$ 740.431,10
AP	R$ 86.857,55
CE	R$ 5.358,30
DF	R$ 77.476,75
MA	R$ 303.934,05
MT	R$ 509.295,41
PA	R$ 594.951,98
PB	R$ 3.633,20
RO	R$ 31.792,63
RR	R$ 31.371,00
RS	R$ 2.043,00
SC	R$ 69.278,20
TO	R$ 80.055,50
Total 4°/2021	**R$ 2.626.998,96**

Os contratos (processos licitatórios) para efetivação das ações de proteção territorial são executados e centralizados pelas Coordenações Regionais. Portanto, recomendo consulta à CGRL quanto ao levantamento desses instrumentos.

INDICADORES

Sistema de monitoramento interno da Política

Ações executadas no 4° trimestre de 2021

A aferição das ações de proteção territorial executadas foi realizada por meio dos Relatórios de Atividades Executadas (RAEs) elaborados pelas Coordenações Regionais (CRs) da Funai, as unidades da Funai que executam diretamente a ação in loco.

A meta da Política Pública 2020-2023 (PE 2020-23) da CGMT "Proteção Territorial" é atender 40% das TIs com ações de proteção territorial. Até o quarto trimestre de 2021 já foi alcançado 24,6% da meta.

A execução da política pública pode ser acompanhada através da tabela abaixo, estando descrito os totais de TIs com ações de proteção territorial por trimestre de monitoramento. Importante frisar que o valores abaixo só consideram a TI uma única vez (Tabela 6).

Tabela 6. Quantidade de TIs com ações de proteção territorial por trimestre de monitoramento sem repetição, dado extraído dos RAEs.

Nome do Indicador: Percentual de terras e reservas indígenas atendidas				**Meta**				**Resultado**									
Fórmula de Cálculo	Polaridade	Fonte da coleta	Periodicidade da coleta	2020	2021	2022	2023	2020				2021				2022	2023
								1°	2°	3°	4°	1°	2°	3°	4°		
(TIs Atendidas / Total de	Positiva	Relatório de Atividad	Trimestral	40%				13 TIs (1,74 %)	48 TIs (6,42 %)	47 TIs (6,29 %)	41 TIs (5,48 %)	2 TIs (0,26 %)	14 TIs (1,87 %)	16 TIs (2,14 %)	3 TIs (0,40)	--	--

TIs) * 100		e Executada - RAE												
Total de TIs			747 (SEI 2494073)											
Meta			Atender 40% das TIs											
Data da Última Coleta			01/10/2021											

Um gargalo para o monitoramento das ações executadas é o envio tardio dos RAEs pelas CRs, uma vez que estas apresentam carência de servidores e, em agravo, a pandemia da covid-19 demandou grande tempo de dedicação desses servidores em campo, em locais sem acesso à internet. Assim, esse cenário impede mensurar corretamente a quantidade de TIs atendidas com ações de proteção territorial efetivamente executadas.

Ainda, a forma em que o RAE é fornecido não é possível desagregar com confiabilidade a quantidade de ações pela natureza da ação (fiscalização, prevenção e informação) ou linhas de ação, pois é nítido uma ambiguidade na descrição das ações pelas unidades descentralizadas. Por esse modo, o presente relatório não apresenta esse dado.

Os dados da tabela acima não representam fielmente o esforço de execução de ações no referido trimestre, pois pode ter havido a execução de mais de uma ação na mesma TI.

Nesse sentido, segue abaixo o demonstrativo da quantidade de TIs com ações de proteção territorial executadas com repetição, ou seja, não se excluiu do cômputo terras que já tiveram atuação em outro momento (Tabela 7). Esse indicador é importante, pois elucida o esforço de atuação na proteção territorial que não é individualizada no tempo e no espaço, e sim de atuação continuada.

Tabela 7. Quantidade de TIs com ações de proteção territorial por trimestre de monitoramento com repetição, dado extraído dos RAEs.

Terras Indígenas atendidas com ações de proteção territorial			**Resultado**

Periodicidade da coleta	2020				2021				2022	2023
	1°	2°	3°	4°	1°	2°	3°	4°		
Trimestral	16 TIs	76 TIs	113 TIs	94 TIs	10 TIs	57 TIs	58 TIs	51 TIs	--	--
Total de TIs			747 (SEI 2494073)							
Data da Última Coleta			01/10/2021							

Por sua vez, a Tabela 8 e Tabela 9 apresentam a quantidade de TIs com ações de proteção territorial executadas no 4° trimestre de 2021 por UF e por região, respectivamente.

Tabela 8. Quantidade de TIs com ações de proteção territorial executadas no 4° trimestre de 2021 por UF.

UF	TIs
AM	7
BA	2
CE	9
MG	1
MS	1
PA	1
PE	6
RO	18
RR	1
RR,AM,PA	2
SC	2
SP	1
Total	51

Tabela 9. Quantidade de TIs com ações de proteção territorial executadas no 4° trimestre de 2021 por região.

REGIÃO	**TIs**
CENTRO-OESTE	1
NORDESTE	17
NORTE	29
SUDESTE	2

SUL	2
Total	51

PROJETO ESTRATÉGICO – "Rede de Proteção Territorial e Ambiental de Terras Indígenas com Utilização do Centro de Monitoramento Remoto-CMR/Funai"

No Planejamento Estratégico da Funai para o ciclo 2020-2023 o CMR foi inserido como um Projeto Estratégico da Funai e do Ministério da Justiça e Segurança Pública, intitulado "Rede de Proteção Territorial e Ambiental de Terras Indígenas com Utilização do Centro de Monitoramento Remoto-CMR/Funai". O objetivo desse projeto estratégico é estabelecer uma rede de órgãos e instituições federais e estaduais com a utilização da infraestrutura do CMR, com a finalidade de gerar respostas mais rápidas e adequadas às ameaças contra os territórios indígenas detectadas pelo sistema.

Execução do cronograma do projeto

No decorrer do ano de 2020 e 2021 foi elaborado, com o apoio de órgãos de proteção ambiental, forças de segurança e unidades técnicas da Funai, uma ferramenta de análise capaz de priorizar os alertas de desmatamento detectados pelo CMR, reduzindo o universo de informações relacionadas a ilícitos ambientais gerado pelo sistema, de modo a direcionar esforços para o combate das ameaças em áreas mais críticas. A metodologia que amparou o desenvolvimento da ferramenta foi consolidada com a participação dos servidores da Funai no primeiro semestre de 2021 e no segundo semestre realizou-se diversos testes para garantir a sua eficiência. No trimestre em análise o modelo foi concluído e mantém a execução da etapa do Mapeamento do processo, de modo a apresentar mecanismos e parcerias que viabilizem o engajamento dos agentes governamentais no projeto.

Pontos positivos e negativos durante a execução do cronograma e as soluções propostas para enfrentamento dos pontos negativos.

Negativos: (i) Carência de servidores; (ii) Dependência de órgãos externos para dar prosseguimento as etapas do projeto; (iii) Emergência em saúde pública causada pelo novo coronavírus (covid-19).

Positivo: Operação do CMR.

Os principais desafios são: manter a operação do CMR e cumprir o cronograma do projeto em face da carência de servidores. Como oportunidade, é estreitar a relação com os órgãos da esfera federal que atuam na proteção territorial e ambiental e forças de segurança.

ANÁLISE DO RESULTADO

A política pública "Proteção Territorial de Terras Indígenas" é executada anualmente em centenas de TIs, que é constituída por ações de curta, média e longa duração ou permanentes. Ainda, as tipificações das ações são diferentes, podem ser de controle, tais como fiscalização; ou de prevenção, tais como capacitação, monitoramento de focos de calor e planos de proteção. Essas ações são subsidiadas por informações obtidas por meio de diagnósticos *in loco* e de sensoriamento remoto.

As ações de proteção territorial são executadas pelas unidades descentralizadas da Funai (Coordenações Regionais - CRs). A quantificação de TIs atendidas só é possível por meio dos Relatórios de Atividades Executadas (RAEs), que é o instrumento utilizado para coletar informações sobre ações executadas em campo e que a sua confecção é de responsabilidade da CR executora. Contudo, poucos RAEs são enviados de forma tempestiva, normalmente há um grande lapso temporal entre a execução da ação e o envio do RAE à CGMT, e os RAEs apresentam muitas informações ambíguas, o que impede a elaboração do RMT com mais riqueza de informações.

Ainda, a CGMT não detém um sistema informatizado que dê maior agilidade na sistematização, monitoramento e avaliação das ações de proteção territorial executadas pelas unidades descentralizadas. Atualmente o monitoramento é realizado a partir dos RAEs inseridos em formulários no Sistema Eletrônico de Informações (SEI!), o que torna o processo moroso.

Nesse contexto, além da Covid-19 que inviabilizou o desenvolvimento de ações em campo, a CGMT desde de 2019 tem atuado em regime de contingência devido ao déficit de servidores na unidade (conferir Processo Nup: 08620.002370/2019-12). Atualmente a CGMT conta somente com 10 servidores técnicos de atividade finalística (incluindo coordenadores de área), enquanto em 2010 eram 23 servidores técnicos.

Dessa forma, as informações acima elucidam a dificuldade de monitorar a política pública sob responsabilidade da Coordenação Geral de Monitoramento Territorial (CGMT), que tem sido monitorada por meio de um grande esforço da sua equipe.

Como medida definitiva para superar as dificuldades do monitoramento, planeja-se a construção de um sistema geoespacial de gestão de informações territoriais - Sistema de Gestão de Informações Territoriais da CGMT.

Essa medida visa facilitar e dar agilidade as pesquisas e análises para a plena execução da política pública de Proteção Territorial de Terras Indígenas, permitir de forma mais ágil e automática o acompanhamento simultâneo da execução dos planos de trabalho; controlar o fluxo das etapas do processo de proteção territorial e atores envolvidos; subsidiar processos judiciais e repostas da Funai à solicitações externas de informações; atualizar a situação ambiental das Terras Indígenas com foco na verificação da efetividade dos esforços do órgão ou para adequação das estratégias de atuação; confrontar os dados gerados pelo CMR e as informações observadas em campo.

Atualmente está em discussão, entre esta Fundação e a Norte Energia, a repactuação do Termo de Cooperação n° 3/2015, fórum em que está em discussão a concretização/conclusão do desenvolvimento e implantação do Sistema de Gestão de Informações Territoriais da CGMT (Planejamento Geoespacial).

Visando superar parte das adversidades para monitorar a política de forma mais imediata, (i) está em discussão a reformulação dos formulários utilizados para o planejamento (Plano de Trabalho e Proteção Territorial - PTPT), análise (Parecer Técnico) e prestação de conta (Relatório de Atividades Executadas - RAE) das ações de proteção territorial, tornando-os mais concisos, intuitivos e precisos e (ii) os servidores da CGMT têm conversado com as unidades descentralizados sobre o monitoramento da política, objetivando conscientizá-los sobre a importância do envio dos RAEs de forma tempestiva.

Apesar das dificuldades, esta CGMT não tem medidos esforços para entregar os Relatórios de Monitoramento Trimestral das ações executadas pelas unidades descentralizadas dentro do prazo e com riqueza de informações.

Como pontos negativos, salienta-se:

- Acredita-se que a quantidade de TIs atendidas com ações de proteção territorial está abaixo com o que de fato foi executado no âmbito da política da CGMT. Posto que não foram remetidos a esta CGMT todos os RAEs das ações/projetos executadas no quarto trimestre de 2021.
- Carência de recursos humanos na Funai sede e unidades descentralizadas.
- Pandemia da covid-19 que alterou o planejamento desta CGMT.
- Restrição de instalação de antenas GESACs em aldeias indígenas por conta da covid-19.

Até o momento deste relatório, são os seguintes pontos positivos:

- Medida Provisória nº 1005 de 30 setembro de 2020 e Medida Provisória 1027/21, que culminaram com a Lei 14.160 de 2 de junho de 2021, que autoriza esta Fundação a efetuar diretamente o pagamento de diárias a servidores públicos e militares integrantes dos órgãos de segurança pública estaduais e distritais que atuarão na proteção de as barreiras sanitárias.

RISCOS

Matriz de riscos:

Tipo de Risco (1) Operacional (2)Imagem/reputação do órgão (3) Legais (4)Financeiros/orçamentários (5) Integridade	Evento de Risco	Gravidade (impacto potencial)	Tendência (probab. de ocorrer)	Plano de Contingência	Resposta ao Risco: (1) Aceitar o risco (2) Reduzir o risco (3) Transferir o risco (4) Evitar o risco
4	**Insuficiência de recursos financeiros**	**Extremo**	**Média**	**Identificar e consolidar fontes alternativas de apoios financeiros.**	**2**
1	**Insuficiência recursos humanos e sua distribuição desapropriada da força de trabalho**	**Extremo**	**Alta**	**Realizar Concurso Externo. Realizar Concurso Interno de Remoção. Identificar e consolidar parcerias referentes a cooperações técnicas.**	**2**
1	**Interrupção do CMR**	**Extremo**	**Alta**	**Manter a operação contínua do CMR e buscar cooperação financeira.**	**4**
1	**Problemas (logísticos/operacionais/administrativos) relativos à execução finalística das ações de proteção territorial, por parte das CRs e CTLs.**	**Alto**	**Alta**	**Aprimorar mecanismos de gestão.** **Aprimorar a comunicação com as Unidades Regionais.**	**2**

				Concentrar/Unificar os processos e procedimentos de aquisição de materiais, de equipamentos e de pagamento de serviços	
3	**Constantes iniciativas legislativas de alteração do marco legal que afeta o tema**	**Alto**	**Alta**	**Promover espaços interinstitucionais de concertação.** **Promover articulação com as casas legislativas com o objetivo de qualificar as iniciativas**	**2**
1,5	**Terras indígenas ocupadas por não-indígenas (intrusadas)**	**Alto**	**Alta**	**Promover ações efetivas de extrusão de não indígenas após o processo de regularização de TIs**	**3**

Artefato de controles implementados:

Evento de Risco	Nível de Risco	Resposta ao Risco	Controle Proposto/Plano de Contingência	Tipo de Controle	Mecanismo de Implementação	Responsável	Início	Fim
Insuficiência de recursos financeiros	Extremo	(2) Reduzir o risco	Identificar e consolidar fontes alternativas de apoios financeiros.	Preventivo	Adotou-se gestão estratégica dos recursos de forma a atender plenamente as ações de proteção territorial, especialmente as ações prioritárias; Emenda parlamentar, Acordos de Cooperação Técnica e Financeira. Remanejamento de recursos de investimento para custeio.	CGMT/Alcir	Outubro	Dezembro
Insuficiência recursos humanos e sua distribuição desapropriada da força de trabalho	Extremo	(2) Reduzir o risco	Realizar Concurso Externo. Realizar Concurso Interno de Remoção. Identificar e consolidar parcerias referentes a cooperações técnicas	Preventivo	Constituição de força tarefa nesta CGMT; Uso de força policial para reforçar e aumentar a efetividade das barreiras sanitárias e postos de controle de acesso - Lei nº 14.160, de 2 de junho de 2021; Colaboradores eventuais.	CGMT/Alcir	Outubro	Dezembro
Interrupção do CMR	Extremo	(4) Evitar o risco	Manter a operação contínua do CMR	Preventivo	O CMR está em operação por meio de decisão judicial em âmbito da ACP 1012640-89.2020.4.01.3900	Coit/Greison	Outubro	Dezembro
Problemas (logísticos/operacionais/administrativos) relativos à execução finalística das ações de proteção territorial, por parte das CRs e CTLs.	Alto	(2) Reduzir o risco	Aprimorar mecanismos de gestão. Aprimorar a comunicação com as Unidades Regionais.	Preventivo	CRs que apresentam melhor estrutura logística, operacional e administrativa apoiar as CRs em situação deficiente.	CGMT/Alcir	Outubro	Dezembro

			Concentrar/Unificar os processos e procedimentos de aquisição de materiais, de equipamentos e de pagamento de serviços					
Constantes iniciativas legislativas de alteração do marco legal que afeta o tema	**Alto**	**(2) Reduzir o risco**	**Promover espaços interinstitucionais de concertação.** **Promover articulação com as casas legislativas com o objetivo de qualificar as iniciativas**	**Corretivo**	**Consulta e solicitação de orientação à PFE, de modo a se adequar as alterações legais que tocam esta unidade.**	**CGMT/Alcir**	**Outubro**	**Dezembro**
Terras indígenas ocupadas por não-indígenas (intrusadas)		**(3) Transferir o risco**	**Promover ações efetivas de extrusão de não indígenas após o processo de regularização de TIs**	**Preventivo**	**Apoio de outros órgãos para apoiar na execução da ação, especialmente no âmbito do Plano Amazônia 2021/2022.**	**Cofis/Luiz**	**Outubro**	**Dezembro**

CONCLUSÃO

O maior desafio para o monitoramento das ações de monitoramento territorial é a implementação de um sistema informatizado que permita acompanhar a execução das atividades de proteção territorial. O instrumento utilizado para o monitoramento, Relatório de Atividade Executada (RAE), é totalmente manual e demanda tempo para a sua elaboração. Diante da escassez de recursos humanos na Funai sede e nas unidades descentralizadas, além da pandemia da covid-19 que requereu grande tempo de dedicação dos servidores em campo para a execução das barreiras sanitárias e postos de controle de acesso, todos esses fatores conduziram para que esse documento seja disponibilizado com um grande atraso.

Ainda, a forma em que o RAE é fornecido não é possível desagregar com confiabilidade a quantidade de ações pela natureza da ação (fiscalização, prevenção e informação) ou linhas de ação, pois é nítido uma ambiguidade na descrição das ações pelas unidades descentralizadas.

Assim, esse cenário impede mensurar corretamente a quantidade de TIs atendidas com ações de proteção territorial, consequentemente, inviabiliza o monitoramento adequado da política da CGMT.

Apesar das limitações, as ações de proteção territorial têm surtidos efeitos. Observou-se progressiva redução das taxas de desmatamento nas TIs da Amazônia Legal a partir de 2019. De 2019 para 2020 e de 2020 para 2021 a redução foi de 13,87% (69 km²) e 22,75% (97,5 km²), respectivamente. Ao analisar a redução de 2019 para 2021, a redução foi na ordem de 33,46% (166,5 km²).

Figura 2: Incremento de desmatamento nas TIs da Amazônia Legal.

Fonte: INPE, 2021.

A redução na taxa de desmatamento apurada nas TIs da Amazônia Legal reflete os esforços das ações de proteção territorial desta Fundação, que ganhou força por meio de operações de grande envergadura como a Operação Verde Brasil e Plano Amazônia 2021/2022.